

**DECRETO Nº 4.347 DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**cria e nomeia a Comissão de Acompanhamento de  
Obra para o Programa Minha Casa Minha Vida e  
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a Comissão de Acompanhamento de  
Obra do Programa Minha Casa Minha Vida para realização de medições, relatórios,  
controle de diário de obra e todas as atividades inerentes à fiscalização e vistoria da  
execução das obras relativas ao Programa Minha Casa Minha Vida no Município de  
Patrocínio.

**Art. 2º** – *A Comissão de Acompanhamento de Obra do Programa Minha  
Casa Minha Vida, será composta pelos seguintes membros:*

*I- Orlando Vargas da Silva Neto – RESP 81115*

*II – Paulo César Maia de Queiroz – RESP 05464*

*III – Roberto Margari de Souza – RESP 02054*

*IV – Raiane Anicésio Silva – RESP 06566*

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 06 de março de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**